



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

22 DE ABRIL DE 2022 - Nº 266



SINDÁGUA ACIONA MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA TERCEIRIZAÇÃO DA LEITURA

Copasa desrespeita TAC assinado com o MPT para não contratar terceiros para atividades fins

“1- A contratação de empregado para o quadro efetivo da Copasa será precedida mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei e no art.37 “caput” e inciso II da Constituição Federal.”

(...)

2 A contratação de serviços por meio de empresas interpostas será permitida para os serviços de vigilância, serviços de conservação, manutenção e limpeza, bem como os serviços especializados ligados à atividade-meio da empresa, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta. (...)

8- O Ministério Público do Trabalho controlará a fiel observância do presente compromisso, podendo requisitar auxílio de outros órgãos federais e estaduais.

9- O descumprimento das obrigações assumidas 1º ao 6º e seus parágrafos do presente ajuste, sujeitará a empresa ao pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), corrigidos monetariamente a partir da assinatura do presente instrumento, por trabalhador encontrado em situação irregular, cuja execução será procedida na forma dos art..878 a 892 da CLT.”

Ao lado, trechos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 7 de dezembro de 2004 entre a Copasa e o Ministério Público do Trabalho (MPT). Infelizmente, o SINDÁGUA precisou acionar o MPT no último dia 21 de abril, em documento que solicitamos sua atuação contra medida anunciada pela Copasa para terceirizar o serviço de leitura, que é atividade fim da empresa e para o qual tem centenas de trabalhadores em exercício na atividade.

A tentativa de desmanche da Copasa continua sendo patrocinada pelo Governo Zema e direção da empresa, que programaram para segunda-feira, 25 de abril, o prazo final de entrega e a avaliação de propostas da licitação para contratar empresa para atuar na atividade de leitura em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Esperamos a pronta atuação dos órgãos fiscalizadores, para impedirmos o descumprimento deste TAC com o MPT e que se cometa mais uma irregularidade gritante, que prejudica trabalhadores, a própria empresa em sua constituição estrutural e a população, que passaria a ser aferida em seu consumo de um serviço essencial por terceiros, que não têm compromisso com os princípios de uma empresa pública.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

